



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 482, de 20 de novembro de 2015

"Concede Título de Cidadania Honorária"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS (MG), Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedido ao Sr. DJAIMISON SARAIVA RODRIGUES, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Brasilândia de Minas-MG 20 novembro de 2015

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito



"Este texto não substitui o original."